

EDITAL N°168, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 225 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 02, página 23, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio remunerado no Instituto Federal do Paraná – *campus* Assis Chateaubriand, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa Nº 2. de 24 de junho de 2016 e pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado é destinado à contratação de 03 (três) estagiários/as e composição de cadastro de reserva de estagiário/a de Nível Médio ou Técnico e 01 (um) estagiário/a e composição de cadastro de reserva de estagiário/a de Nível Superior, os quais desenvolverão suas atividades junto ao Instituto Federal do Paraná - Campus Assis Chateaubriand.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo, estudantes que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação no ano de 2025.
- 1.3. Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFPR Campus Assis Chateaubriand.
- 1.4. O/A estagiário/a obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.

2. DAS VAGAS

- 2.1. 03 (três) vagas para estudantes de Ensino Médio ou Técnico.
- 2.2. 01 (uma) vaga para estudante de Nível Superior.

3. DO ESTÁGIO

- 3.1. A validade da contratação do estagiário será de 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo a 2 (dois) anos.
- 3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Estágio, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio.
- 3.3. O/A estagiário/a cumprirá sua jornada de trabalho de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, com horários compatíveis com o expediente do setor e o horário do curso em que estiver matriculado/a.

4. PERFIL DESEJÁVEL E DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR

4.1. PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

- 4.1.1. Ser pessoa dinâmica, comunicativa, proativa, responsável e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
- 4.1.2. Possuir conhecimentos básicos de informática e redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa.
- 4.1.3. Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.

4.2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTAGIÁRIO

- 4.2.1. Auxiliar na elaboração de documentos institucionais (atas, declarações, certificados, trabalhos pedagógicos, cronogramas)
- 4.2.2. Criar e alimentar planilhas eletrônicas;
- 4.2.3. Digitalização de documentos físicos;
- 4.2.4. Organizar os arquivos eletrônicos e físicos;
- 4.2.5. Atendimento ao público (presencial, telefônico e remoto);
- 4.2.6. Atendimento e auxílio aos(as) docentes e técnicos(as) administrativos(as);
- 4.2.7. Auxiliar nas atividades de comunicação com público interno e externo;
- 4.2.8. Auxiliar na organização de eventos próprios do *Campus* (presenciais e remotos);
- 4.2.9. Participar das reuniões do setor quando convocado;
- 4.2.10. Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos e protocolos relacionados à Seção de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4.2.11. Auxiliar em atividades dos laboratórios do Campus;
- 4.2.12. Outras atividades inerentes ao estágio.

5. DOS VALORES DE BOLSA ESTÁGIO

- 5.1. Os valores das bolsas de estágio de ensino Médio seguem o estabelecido pela Instrução Normativa nº 213, de 2019 do Ministério da Economia e correspondem a R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), para jornada de 20 horas semanais.
- 5.2. Os valores das bolsas de estágio de ensino Superior seguem o estabelecido pela Instrução Normativa nº 213, de 2019 do Ministério da Economia e correspondem a R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), para jornada de 20 horas semanais.
- 5.3. O/A estagiário/a tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia de estágio presencial.
- 5.4. O/A estagiário/a não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, plano de saúde, entre outros.
- 5.5. O valor a ser recebido será depositado na conta corrente do(a) estagiário(a), sendo responsabilidade do(a) estudante providenciar a abertura da conta.

6. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CONCORRER

- 6.1. São requisitos obrigatórios para concorrer às vagas previstas neste edital:
 - 6.1.1. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a, ou possuir visto de permanência no país.
 - 6.1.2. Estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 - 6.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.1.4. Possuir Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino acima de 18 anos.

6.1.5. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e cumprir a carga horária exigida.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O interessado deverá realizar sua inscrição, dentro do cronograma previsto item 12 deste edital, através de envio de e-mail para o endereço eletrônico gabinete.assis@ifpr.edu.br, com o título "EDITAL 168/2024 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO", anexando ao mesmo a seguinte documentação:

7.1.1. Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida.

7.1.2. Fotocópia do RG e CPF (frente e verso).

7.1.3. Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atual com previsão de término do curso e turno das aulas).

7.1.4. Currículo atualizado.

7.2. Os documentos de inscrição, conforme item 7.1, devem ser enviados no período de **06 a 12/12/2024**, para o e-mail gabinete.assis@ifpr.edu.br.

7.3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em outro e-mail diferente do estabelecido neste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. O/A interessado/a deverá realizar seu pedido de recurso, dentro do período indicado no CRONOGRAMA, item 12 deste edital, enviando para o e-mail gabinete.assis@ifpr.edu.br, colocando no assunto o seguinte: "EDITAL 168/2024 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RECURSO" e anexando ao mesmo o formulário de recurso presente no Anexo II deste Edital.

9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção-Geral do IFPR Campus Assis Chateaubriand.

9.2 A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

- 1ª etapa: Análise da documentação comprobatória e do currículo;
- 2ª etapa: Entrevista.

QUADRO 1: ITENS AVALIADOS NA ENTREVISTA.

ITENS	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
1	Postura pessoal: o candidato apresenta na entrevista postura e linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.
2	Clareza de comunicação: o candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.
3	Disponibilidade: o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.
4	Interesse e motivação: o candidato demonstra interesse em contribuir para a realização das atividades a serem exercidas no estágio proposto.

9.3. A convocatória para as entrevistas será publicada em edital específico no site do Campus Assis Chateaubriand (<https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/>);

9.4. A entrevista será realizada de forma presencial, no IFPR- CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, Av. Cívica, 475 - Centro Cívico, Assis Chateaubriand – PR – Brasil.

9.5. Em nenhuma hipótese será conferida ao candidato, nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista.

9.6. Os (as) candidatos (as) que não comparecerem a entrevista, na data e horário indicados pelo edital serão automaticamente eliminados (as) do processo de seleção;

9.7. Não serão aceitos recursos sendo as decisões da comissão designada pela Direção Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Assis Chateaubriand irrevogáveis;

9.8. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final, podendo nesse período serem abertas novas vagas, onde serão convocados dentre os aprovados, conforme classificação

10. DO RESULTADO

10.1. Será convocado/a o/a candidato/a classificado/a dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos/as.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O/a candidato/a aprovado/a deverá aguardar a convocação a ser realizada pelo IFPR Campus Assis Chateaubriand.

11.2. Após a convocação, o/a candidato/a aprovado/a terá um prazo de 07 (sete) dias para devolver o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino, assim como outros documentos necessários para a contratação, sob risco de desclassificação por não cumprimento do prazo.

11.3. O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

11.4. O/A candidato/a deverá apresentar número de Agência Bancária e Conta-Corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

QUADRO 2: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	06/12/2024 a 12/12/2024
Divulgação da relação de inscritos/as	13/12/2024
Período de recurso em relação às inscrições	13/12/2024 a 15/12/2024
Divulgação final da relação de inscritos/as e do local e horário da entrevista	16/12/2023

Entrevistas	17/12/2023
Publicação da classificação provisória:	18/12/2023
Publicação da classificação final	19/12/2023

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do/a candidata/o acompanhamento das informações divulgadas no site <http://www.ifpr.edu.br/ead/editais> quanto às datas de entrevistas e resultados da seleção.

13.2. Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;

13.3. Ocorrerá a extinção do estágio:

13.3.1. Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);

13.3.2. A pedido do (a) estagiário (a);

13.3.3. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

13.3.4. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

13.3.5. Pela interrupção do curso e não frequência;

13.3.6. Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

13.3.7. Pelo término do contrato de estágio, desde que não haja renovação do mesmo (somente ao término do primeiro ano)

13.4. A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

13.5. Casos omissos serão verificados e deliberados pelas Comissões de Seleção.

Joaquim José Honorio de Lima
Diretor Geral - Portaria 225/2024
IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 05 de dezembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA, DIRETOR(a)**, em 06/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3324135** e o código CRC **3C71C47B**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
Instituição de Ensino:	
Curso:	
Período do curso:	
DADOS DO CANDIDATO/A	
Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Estado civil:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇOS E CONTATOS	
Endereço (logradouro, nº):	
Município:	
Estado:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome do candidato:	
CPF:	
RECURSO	
Etapa do Processo Seletivo:	
Descrição:	



Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 23411.016410/2024-11

SEI nº 3324135

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil